



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 35/2010

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À
SERVIDORA MARIA DO CARMO FREITAS
MACEDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, III, DA
RESOLUÇÃO Nº 1.045, DE 21 DE DEZEMBRO DE
2006**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder à servidora Maria do Carmo Freitas Macedo, Agente Legislativo, progressão funcional, nos termos do art. 19, III, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Maria do Carmo Freitas Macedo	Agente Legislativo	F6	G6	01/09/2010

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de Setembro de 2010.


FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE DA MESA